



# Boletim de Serviço

2023

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 829/2023/GR/UNIR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016847/2023-99;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos para proceder à eleição de representantes docentes para o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e Conselho Superior de Administração (CONSAD), no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, não contabilizando o recesso acadêmico entre 23/12/2023 e 22/01/2024.

Art. 2º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

I- Titulares:

- a) Daniel Kenny Máximo Alves, SIAPE nº 1294075;
- b) Karen Janones da Rocha, SIAPE nº 2312589;
- c) Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, SIAPE nº 2035962;
- d) Edimar Silva Pereira, SIAPE nº 1804427;
- e) Tânia Maria Alberte, SIAPE nº 2887611;

II- Suplentes:

- a) Sara Lucena de Amorim, SIAPE nº 1525138;
- b) Elisa Oliveira Macêdo Bertone, SIAPE nº 1934259.

§1º A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e a Secretaria dos Conselhos Superiores (SECONS) atuarão como suporte técnico da comissão.

§2º Em sua primeira reunião, a Comissão deverá escolher seu presidente e vice entre os membros.

Art. 3º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos poderá emitir ordem de serviço designando auxiliar administrativo e técnico para as providências pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 4º O processo eleitoral reger-se-á por edital, a ser publicado oportunamente, que passará a vigorar imediatamente após a sua divulgação no Boletim de Serviço da UNIR, disponibilizado eletronicamente.

Art. 5º Fica autorizada a utilização de ferramentas e *softwares* de fonte aberta (*Open Source*) para a realização de todo o procedimento de inscrição de candidaturas e de votação por meio eletrônico.

Art. 6º Por meio da presente publicação, convida-se um (a) representante da categoria discente, de técnicos (as) e de docentes, indicados (as) por suas entidades de classe para, querendo, acompanharem os trabalhos na condição de observadores, visando resguardar a transparência e o zelo pela coisa pública.

Parágrafo único. A indicação deverá ser encaminhada diretamente a Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/11/2023, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564255** e o código CRC **AFC8780C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 830/2023/GR/UNIR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007050/2023-09;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, da servidora FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA, SIAPE nº 0396616, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, *campus* Porto Velho (DEPSI-PVH):

NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Carmen Tereza Velanga	0396642	Universidade Federal de Rondônia	Presidente
Tânia Suely Azevedo Brasileiro	1030394	Universidade Federal do Oeste do Pará	Membro
Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas	1547040	Universidade Federal do Amazonas	Membro
Marilene Proença Rebello de Souza	-----	Universidade de São Paulo	Membro
Célio José Borges	6396707	Universidade Federal de Rondônia	Suplente
Anselmo Alencar Colares	1153153	Universidade Federal do Oeste do Pará	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/11/2023, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564469** e o código CRC **BB97DCA0**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.007050/2023-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1564469



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 78/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002988/2021-62; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 141/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1551731); e Parecer 112 (1562619);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 490/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 02.12.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 96 de 07.12.2021, a qual concedeu promoção funcional de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 ao servidor **Ronie Peterson Silvestre**, matrícula SIAPE nº 2143486.

**Art. 2º** - CONCEDER ao servidor docente **Ronie Peterson Silvestre**, matrícula SIAPE nº 2143486, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **30.07.2019 a 29.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de 30.07.2021 e financeiro a partir de **30.07.2021**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1551641** e o código CRC **8337AAAA**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 112/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.015536/2023-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – LOTAR, na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), o servidor **Odair Nocetti Orlando**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1566189** e o código CRC **89EBE56E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 114/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.013844/2023-01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – LOTAR, na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), o servidor **Jozildo Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1566375** e o código CRC **23DB2046**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 129/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.007497/2023-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio de 16.09.2014 a 15.09.2019, à servidora **POLIANA DIAS COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2161134, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do Campus de Vilhena (SERCA-VHA, com vistas a participar dos cursos "Avaliação da Qualidade de Serviços como base para Gestão e melhoria de Serviços Públicos", com carga horária de 20 horas; "Controle Social", com carga horária de 20 horas; "Acesso à Informação", com carga horária de 20 horas; "Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais", com carga horária de 10 horas; "Proteção de Dados Pessoais no Setor Público", com carga horária de 15 horas; "Pesquisa com Usuários: Como Ouvir Cidadãos e Empresas para Melhorar seus Serviços", com carga horária de 20 horas; "Serviços Públicos e Defesa do Usuário", com carga horária de 20 horas; "Primeiros Passos para Uso de Linguagem Simples, com carga horária de 8 horas; promovidos pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, totalizando 133 (cento e trinta e três) horas, na modalidade a distância, no período de **30/11/23 a 29/12/23**.

**Art. 2º** A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1565797** e o código CRC **E0583946**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 241/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 23118.005261/2022-18 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (1557467);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 32/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **ENGIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem por objeto contratação de serviços de manutenção predial e de infraestrutura urbana preventiva, corretiva e preditiva, sob demanda, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra e demais utensílios necessários.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Camila Lima Chaves Oliveira	2132029	Gestora Titular
Nathalya Caroline Braga Barbeto	2246202	Gestora Substituta
Euler Silva dos Santos	2180416	Comissão de Fiscalização
Fábio Gentil Lira Dias	3219740	
Eduardo Yukio Okamoto	1813774	
Silfarle dos Santos Santiago	3110927	

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 20/11/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564446** e o código CRC **BA67A21A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 561/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016631/2023-23; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1565231/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **DAYANNE CAVALCANTE SALDANHA**, matrícula SIAPE nº 3017600, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Mestrado em Administração, emitido pela Universidade da Amazônia/UNAMA, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.11.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1565449** e o código CRC **B252C6E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 562/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009134/2023-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 123/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1544292); Análise 138 (1551212); Parecer 87 (1554499); e despacho nº 1566133/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Maria do Socorro Gomes Torres**, matrícula SIAPE nº 1194826, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **10.10.2020 a 09.10.2022**, com efeito acadêmico a partir de **10.10.2022** e financeiro a partir de **18.07.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1566238** e o código CRC **0E271363**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 87/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023 (1520971);

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 11 (1563928);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores a baixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Área: Letras (80200001) ou linguística (80100007), Subárea: Linguística (80100007) ou Letras (80200001), Requisito: Graduação em Letras e Pós-graduação Lato sensu em Libras, do Departamento Acadêmico de LIBRAS, constituinte do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023;

- Professor Me. Magno Prado Gama Prates, SIAPE n.º 2994765, presidente;
- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso, SIAPE n.º 1043899, membro titular;
- Professor Me. Wendel de Oliveira, SIAPE n.º 1231654, membro titular;
- Professor Dr. Amauri Moret da Silva, SIAPE n.º 1122214, membro suplente;
- Professor Me. Márcio Richarles dos Santos Pontes, SIAPE n.º 2275599, membro suplente;

Art. 2º. A vigência das atividades das Bancas Examinadoras, encerra-se com a homologação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 26/2023/NCH/UNIR e alterações o Relatório Final encaminhado pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564156** e o código CRC **457B0F3E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 88/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023 (1520971);

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 11 (1563928);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a baixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Área: Artes (80300006), Subárea: Teatro (80305008), Requisito: Graduação em Educação Artística, Artes, Artes Cênicas e/ou Teatro, do Departamento Acadêmico de Artes, constituinte do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023;

- Professor Dr. José Maria Lopes Júnior, SIAPE n.º 1516022, presidente;
- Professor Dr. Felipe Martins Paros, SIAPE n.º 2037015, membro titular;
- Professor Dr. Christian Otto Muniz Nienov, SIAPE n.º 2257840, membro titular;
- Professora Dra. Walterlina Brasil, SIAPE n.º 1170595, membro suplente;
- Professor Dr. Luís Cláudio Pires Seixas, SIAPE n.º 12162996, membro suplente.

Art. 2º. A vigência das atividades das Bancas Examinadoras, encerra-se com a homologação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 26/2023/NCH/UNIR e alterações o Relatório Final encaminhado pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564272** e o código CRC **BF8A4C01**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 89/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023 (1520971);

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 11 (1563928);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a baixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Área: Artes (80300006), Subárea: Educação Artística (80310001), Requisito: Graduação em Educação Artística, ou licenciatura em Artes Plásticas ou licenciatura em Artes Visuais, do Departamento Acadêmico de Artes, constituinte do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023;

- Professor Dr. André Luiz Rigatti, SIAPE n.º 2145765, presidente;
- Professora Dra. Samira Margotto, SIAPE n.º 1805462, membro titular (DARTES)
- Professora Dra. Tiziana Cocchieri, SIAPE n.º 1840432, membro externo titular;
- Professor Dr. Jonathan Taylor de Oliveira, SIAPE n.º 1516022, membro suplente;
- Professora Dra. Marilyn Clara Nunes, SIAPE n.º 1270567, membro suplente.

Art. 2º. A vigência das atividades das Bancas Examinadoras, encerra-se com a homologação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 26/2023/NCH/UNIR e alterações o Relatório Final encaminhado pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564310** e o código CRC **E3F3F386**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 90/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023 (1520971);

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 11 (1563928);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a baixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Área: Letras (80200001), Subárea: Línguas Estrangeiras Modernas (80202004), Requisito: Graduação em Letras e Especialização, do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, constituinte do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023;

- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, SIAPE n.º 3205908, presidente;
- Professora Márcia Sousa de Oliveira, SIAPE n.º 2325029, membro externo titular;
- Professor Dr. Marcelo Leal Lima SIAPE: 1126693, membro titular;
- Professor Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz, SIAPE n.º 1586100, membro suplente;
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, SIAPE n.º 1573142, membro suplente;

Art. 2º. A vigência das atividades das Bancas Examinadoras, encerra-se com a homologação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 26/2023/NCH/UNIR e alterações o Relatório Final encaminhado pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564344** e o código CRC **0DC6C758**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 91/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023 (1520971);

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 11 (1563928);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a baixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Área: Educação (70800006), Subárea: Política educacional (70803013); Planejamento educacional (70803021); Administração de sistemas educacionais (70802017), Requisito: Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou áreas afins, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, constituinte do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023;

- Professora Dra. Edna Maria Cordeiro, SIAPE n.º 1672315, presidente;
- Professora Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchoa, SIAPE n.º 1147416, membro titular;
- Professor Dr. Nilson Santos, SIAPE n.º 396905, membro titular;
- Professor Dr. Carlos Magno Naglis Vieira, SIAPE n.º 3269924, membro suplente;
- Professora Dra. Jussara Santos Pimenta, SIAPE n.º 1333025, membro suplente.

Art. 2º. A vigência das atividades das Bancas Examinadoras, encerra-se com a homologação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 26/2023/NCH/UNIR e alterações o Relatório Final encaminhado pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1564395** e o código CRC **F437667A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 92/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023 (1520971);

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 11 (1563928);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a baixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Área: História (70500002), Subárea: História Regional do Brasil (70505047), Requisito: Mestrado em História ou Graduação em História e Mestrado na área interdisciplinar, do Departamento Acadêmico de História, constituinte do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023;

- Professor Dr. Fernando Roque Fernandes, SIAPE n.º 1045229, presidente;
- Professor Dr. Rogério Sávio Link, SIAPE n.º 1000356, membro titular;
- Professora Dra. Sônia Ribeiro de Souza, SIAPE n.º 2322845, membro titular;
- Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, SIAPE n.º 694209, membro suplente;
- Professor Dr. Vagner da Silva, SIAPE n.º 1807982, membro suplente.

Art. 2º. A vigência das atividades das Bancas Examinadoras, encerra-se com a homologação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 26/2023/NCH/UNIR e alterações o Relatório Final encaminhado pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564413** e o código CRC **96AC97E9**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 93/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023 (1520971);

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 11 (1563928);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a baixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Área: Ciência Política (70900000), Subárea: Teoria Política (70901007), Requisito: Mestrado em Ciências Sociais ou Ciência Política, do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, constituinte do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023;

- Professor Dr. João Paulo Saraiva Leão Viana, SIAPE n.º 2078217, presidente;
- Professor Dr. Afonso Maria das Chagas, SIAPE n.º 2081196, membro titular;
- Professor Dr. Vinicius Miguel Raduan Miguel, SIAPE n.º 2820324, membro titular;
- Professor Dr. Arlen José Silva de Souza, SIAPE n.º 2078451, membro suplente;
- Professor Dr. Humberto Alves Silva Junior SIAPE: 1168223, membro suplente.

Art. 2º. A vigência das atividades das Bancas Examinadoras, encerra-se com a homologação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 26/2023/NCH/UNIR e alterações o Relatório Final encaminhado pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564427** e o código CRC **12373D3A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 94/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023 (1520971);

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 11 (1563928);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a baixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Área: Antropologia (70300), Subárea: Teoria Antropológica (70301000), Requisito: Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia, do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, constituinte do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023;

- Professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, SIAPE n.º 396637, presidente;
- Professor Dr. Ari Miguel Teixeira Ott, SIAPE n.º 396494, membro titular;
- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, SIAPE n.º 1627821, membro titular;
- Professor Dr. Adilson Siqueira, SIAPE n.º 6396763, membro suplente;
- Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza, SIAPE n.º 2081436, membro suplente.

Art. 2º. A vigência das atividades das Bancas Examinadoras, encerra-se com a homologação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 26/2023/NCH/UNIR e alterações o Relatório Final encaminhado pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564464** e o código CRC **3B506034**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 95/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023 (1520971);

CONSIDERANDO o Comunicado n.º 11 (1563928);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a baixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Área: Filosofia (70100004), Subárea: História da Filosofia (70101000), Requisito: Graduação em Filosofia, do Departamento Acadêmico de Filosofia, integrante do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023;

- Professor Dr. Paulo Roberto Konzen, SIAPE n.º 2078378, presidente;
- Professor Dr. Clarides Henrich de Barba, SIAPE n.º 396644, membro titular;
- Professor Dr. Magnus Dagios, SIAPE n.º 2078385, membro titular;
- Professor Dr. Márcio Secco, SIAPE n.º 1478202, membro suplente;
- Professor Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá, SIAPE n.º 1844091, membro suplente

Art. 2º. A vigência das atividades das Bancas Examinadoras, encerra-se com a homologação da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 26/2023/NCH/UNIR e alterações o Relatório Final encaminhado pela Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564481** e o código CRC **8ABFCEFC**.

---